



LEI Nº 2.411 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua Amarílis, no bairro Rio de Areia – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Amarílis a antiga Rua Projetada E, a que se inicia na interseção com a Rua Helicônia e que termina na interseção com a Rua A, no Loteamento Vilaggio Vera, fundos da Cerâmica Palmital, no Bairro de Rio de Areia – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de junho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita